



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 761/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 547/2019,

### **RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e serviços de dados.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula nº 308161860, lotado na Seção de Segurança da Informação, como Integrante Demandante e Técnico;

II - MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, matrícula 30816794, lotada na Seção de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual a servidora MARIA LIDIA BORGES DE SOUSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Após a emissão do empenho e/ou assinatura do contrato, conforme o caso, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgs